



**IRC 2012: a taxa de IRC é simplificada e igual a 25% mas haverá
taxas suplementares**

Termina o regime especial de taxa reduzida de IRC para rendimentos até aos 12 500€. Esta taxa será agravada quando o lucro tributável superar os seguintes limiares e da seguinte forma:

Lucro tributável (em euros)	Taxas (em percentagens)
De € 1 500 000 até € 10 000 000	3%
Superior a € 10 000 000	5%



IRS 2012: subsídio de refeição sujeito a mais IRS

Segundo o Orçamento de Estado de 2012, uma fração maior do subsídio de refeição será sujeita a IRS. Assim, o subsídio de refeição será tributado em sede de IRS na parte em que exceder em 30% o limite legal estabelecido, ou em 60% sempre que o respectivo subsídio seja atribuído através de vales de refeição. Recorde-se que o limite legal estabelecido em 2011 foi de 4,27€, valor que se deverá manter em 2012. Deste modo, a parte do subsídio de refeição que ultrapasse os 5,55€ pagará IRS.